RESOLUÇÃO № 30, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.002336/2025-56; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 22 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu:* Especialização em Teoria e Prática de Alfabetização, conforme <u>anexo</u>:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES